



ATO TRT5 Nº 0367, DE 13 DE JULHO DE 2015

Altera o inciso II do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho com foco na elaboração de minutas de despacho, na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, foi programado, consoante o Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015, para o período de 7 a 10 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a correição ordinária na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus será realizada pela Corregedoria Regional nos dias 20 e 21 de julho de 2015 (Edital nº 02/2015),

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I - (...);

II - Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, de 27 a 30/7/2015;

III - (...);

IV - (...);

V - (...);

VI - (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.07.2015, página 16, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5